

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

| | |
|-------------------|--|
| INDICATIVO | Nº <u>9</u> /2021 |
| AUTORIA | Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior |
| DESTINO | Exmo. Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS - Prefeito Municipal, com encaminhamento à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para a Saúde. |

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 14 DE Jan DE 2021
AS 11:24 hs
Lauris Honorato
Servidor(A)

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

Valmir Lúcio de Alencar Júnior, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Sr. **JOÃO LUIZ LIMA SANTOS** - Prefeito Municipal, com encaminhamento à Ilma. Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária Municipal de Políticas para a Saúde de Campos Sales, a **INDICAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I**.

Considerando a necessidade de ampliar e diversificar os serviços de Políticas de Saúde em nosso Município para com a atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de dependências químicas como crack, álcool e outras, indicamos que seja composta equipe de estudo para viabilização de Implantação de um Centro de Atenção Psicossocial, composta por profissionais da Saúde.

Campos Sales conta com população maior que vinte mil habitantes, o que lhe possibilita estar habilitada para implantação do Equipamento CAPS I, conforme a Portaria N.º 3.088, de 23 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde no “§ 4º Os Centros de Atenção Psicossocial estão organizados nas seguintes modalidades: I - CAPS I: atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes;”

Somos sabedores de muitas famílias em nossa cidade que sofrem em decorrência da presença de pessoas em sua composição que manifestam a necessidade de uma atenção mais contundente e com profissionais adequados para o tratamento e a recuperação de dependência química e que necessitam deslocar-se para outros municípios em busca de ajuda para solução do problema.

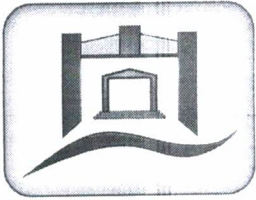
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12 / 02 / 2021

Valmir Lúcio de Alencar Júnior

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Por vezes ocorre o abandono ou pelo menos a negligência a doentes que apresentam sofrimentos psíquicos decorrentes do uso de drogas ou outras situações clínicas que impedem o convívio social, pelo que acreditamos ser o CAPS I equipamento de significativa importância para que tais situações sejam encaminhadas e solucionadas.

O referido equipamento de saúde também favorecerá a Campos Sales enquanto referência na oferta de serviços de saúde, uma vez que irá compor o rol de serviços já existentes, como o NASF e a Policlínica, colaborando positivamente na promoção da melhoria das condições de saúde e situações de vulnerabilidade social de muitos dos nossos conterrâneos.

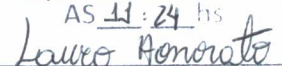
Assim, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

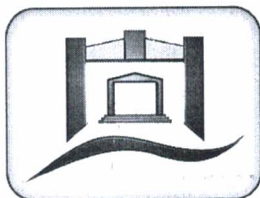
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 14 de janeiro de 2021

VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR
Valmir Lúcio de Alencar Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 32/02/2021

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 14 DE Janeiro DE 2021
AS 11:24 hs

Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 9/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, INDICANDO AO PODER EXECUTIVO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I.

| NOMES | A FAVOR | CONTRA | ABSTEVE-SE | AUSENTE |
|---|---------|--------|------------|---------|
| 1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO | X | | | |
| 2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS | | | | X |
| 3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA | X | | | |
| 4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR | X | | | |
| 5. JOSÉ ANTONIO LEITE | X | | | |
| 6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA | X | | | |
| 7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES | X | | | |
| 8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA | | | | |
| 9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA | | | | X |
| 10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA | X | | | |
| 11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR | X | | | |

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

| Nº | NOME | ASSINATURA |
|-----|--------------------------------------|------------|
| 1. | ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO | |
| 2. | ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS | |
| 3. | CEZAR CALS ANDRADE COSTA | |
| 4. | ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR | |
| 5. | JOSÉ ANTONIO LEITE | |
| 6. | JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA | |
| 7. | JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES | |
| 8. | JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA | |
| 9. | MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA | |
| 10. | ROBSON DE ANDRADE MIRANDA | |
| 11. | VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR | |

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/02/2021

PRESIDENTE